



POLÍTICA
TRANSPARÊNCIA E
DIVULGAÇÃO DE
INFORMAÇÃO

Título do Instrumento:	Política			
Título:	Política de Transparência e Divulgação de Informação			
Emitido por:	Departamento de Compliance	Código do Instrumento: NR-GMS-24	Revisão: 0	Data de Emissão: 09/10/2024



1. Introdução

A GIANT Seguros adopta esta Política de Transparência e Divulgação de Informações com o objectivo de garantir a clareza, acessibilidade e confiabilidade das informações prestadas a seus accionistas, clientes, colaboradores, reguladores e demais partes interessadas.

Para efeitos da presente política, entende-se por Transparência a prática de fornecer informações claras, acessíveis, precisas e tempestivas a todas as partes interessadas, garantindo que os processos de governança, tomada de decisão sejam compreensíveis e auditáveis.

A transparência é um dos pilares da governança corporativa da empresa, assegurando que todas as informações relevantes sejam divulgadas de maneira precisa, tempestiva e em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis.

2. Objectivos

Os principais objectivos desta política são:

- I. Assegurar a transparência na comunicação entre a GIANT Seguros e seus públicos de interesse;
- II. Garantir a conformidade com normas e regulamentações aplicáveis à divulgação de informações no sector segurador;
- III. Proteger a integridade e credibilidade da GIANT Seguros, prevenindo a disseminação de informações incorretas ou enganosas;
- IV. Definir directrizes para a disseminação de informações internas e externas, garantindo que todos os *stakeholders* tenham acesso a dados relevantes e confiáveis;
- V. Promover a cultura de prestação de contas, assegurando que todas as decisões e acções da empresa sejam comunicadas de forma ética e responsável.

Título do Instrumento:	Política			
Título:	Política de Transparência e Divulgação de Informação			
Emitido por:	Departamento de Compliance	Código do Instrumento: NR-GMS-24	Revisão: 0	Data de Emissão: 09/10/2024



3. Âmbito de Aplicação

Esta política se aplica a todas as informações divulgadas pela GIANT Seguros, sejam elas de carácter financeiro, operacional, estratégico ou institucional, incluindo:

- Relatórios financeiros e contábeis;
- Informações sobre produtos e serviços;
- Comunicados institucionais e ao mercado;
- Divulgação de resultados e estratégias corporativas;
- Interação com reguladores e órgãos de fiscalização;
- Relacionamento com clientes e accionistas;
- Comunicações internas e externas.

Todos os colaboradores, directores, conselheiros e prestadores de serviços da GIANT Seguros devem cumprir esta política ao divulgar qualquer tipo de informação relacionada à empresa.

4. Princípios Gerais

A GIANT Seguros segue os seguintes princípios na divulgação de suas informações:

- ❖ Transparência: Todas as informações devem ser disponibilizadas de forma clara, acessível e compreensível para os diferentes públicos de interesse.
- ❖ Integridade e Veracidade: As informações divulgadas devem ser completas, confiáveis e isentas de distorções ou omissões que possam induzir ao erro.
- ❖ Oportunidade e Acessibilidade: a divulgação de informações deve ocorrer de maneira tempestiva e estar acessível aos *stakeholders*, respeitando prazos regulatórios e necessidades estratégicas.
- ❖ Conformidade Regulatória: Todas as comunicações devem obedecer às legislações vigentes e órgãos reguladores do sector.

Título do Instrumento:	Política			
Título:	Política de Transparência e Divulgação de Informação			
Emitido por:	Departamento de Compliance	Código do Instrumento:	Revisão:	Data de Emissão:
		NR-GMS-24	0	09/10/2024



- ❖ **Confidencialidade e Segurança:** Informações estratégicas, sigilosas ou de carácter sensível devem ser protegidas e divulgadas apenas por pessoas autorizadas, evitando acessos não autorizados ou vazamentos.

5. Directrizes para Divulgação de Informações

A GIANT compromete-se a assegurar a transparência e a divulgação responsável das informações, garantindo que todos os dados sob sua gestão sejam tratados em conformidade com a Lei da Proteção de Dados Pessoais n.º 22/11, de 17 de junho. Nesse sentido, adoptamos medidas adequadas para a recolha, armazenamento, processamento e partilha de informações, assegurando a proteção da privacidade e dos direitos dos titulares dos dados. Qualquer divulgação de informação será realizada de forma clara, acessível e em estrito cumprimento dos princípios de licitude, lealdade, proporcionalidade e finalidade, garantindo a segurança e confidencialidade dos dados pessoais.

5.1. Divulgação ao Mercado e Accionistas

A GIANT Seguros disponibilizará informações sobre sua governança corporativa, desempenho financeiro e decisões estratégicas por meio de:

- Relatórios financeiros periódicos, incluindo balanços e demonstrações contábeis;
- Assembleias e reuniões com accionistas;
- Comunicados ao mercado e notas explicativas divulgadas nos canais oficiais da empresa.

5.2. Comunicação com Clientes e Público em Geral

A empresa garantirá que seus clientes e o público em geral tenham acesso a informações claras sobre:

- Produtos e serviços oferecidos, incluindo condições contratuais e preços;

Título do Instrumento:	Política
Título:	Política de Transparência e Divulgação de Informação
Emitido por:	Departamento de Compliance
Código do Instrumento:	NR-GMS-24
Revisão:	0
Data de Emissão:	09/10/2024



- Direitos e deveres dos segurados, conforme estabelecido pela legislação e regulamentos aplicáveis;
- Canais de atendimento ao cliente e canais digitais para esclarecimento de dúvidas e registro de reclamações.

Todas as informações disponibilizadas aos clientes devem ser redigidas de forma clara e objectiva, evitando termos técnicos excessivos ou ambiguidade.

5.3. Comunicação Interna

A GIANT Seguros manterá um fluxo contínuo de comunicação com seus colaboradores, promovendo:

- Comunicados e Circulares informativas internas sobre mudanças estratégicas e operacionais;
- Treinamentos periódicos sobre a política de transparência e *compliance*;
- Canais internos para sugestões e dúvidas, garantindo a participação activa dos funcionários nas decisões da empresa.

5.4. Relacionamento com Reguladores e Órgãos Fiscalizadores

A empresa garantirá total transparência na comunicação com órgãos reguladores, fornecendo todas as informações solicitadas de maneira precisa e dentro dos prazos estabelecidos.

5.5. Uso de Canais Oficiais

Toda a divulgação de informações deve ocorrer por meio dos canais institucionais da GIANT Seguros, tais como:

- Website corporativo;
- Relatórios anuais e demonstrativos financeiros;
- Redes sociais oficiais e comunicados à imprensa;
- E-mails corporativos e documentos formais.

+244 938 301 038 | 938 301 022

geral@giantseguros.co.ao

www.giantseguros.co.ao

Só é seguro se for GIANT

Título do Instrumento:	Política			
Título:	Política de Transparência e Divulgação de Informação			
Emitido por:	Departamento de Compliance	Código do Instrumento: NR-GMS-24	Revisão: 0	Data de Emissão: 09/10/2024



A divulgação de informações por meios não oficiais ou por colaboradores não autorizados é proibida.

6. Protecção e Confidencialidade da Informação

Algumas informações são consideradas sigilosas e devem ser protegidas contra divulgação indevida. Isso inclui:

- Dados financeiros estratégicos antes da divulgação oficial;
- Informações pessoais de clientes e colaboradores, conforme a Lei de Protecção de Dados;
- Planos estratégicos e negociações em andamento;
- Dados sobre processos judiciais ou administrativos;
- Toda informação classificada como confidencial.

O acesso a informações sigilosas será restrito a pessoas autorizadas, sendo expressamente proibida sua divulgação sem aprovação prévia do Departamento de Compliance ou do Conselho de Administração.

7. Controlo e Monitoramento

O Departamento de Compliance será responsável por:

- ❖ Monitorar o cumprimento desta política e avaliar a qualidade das informações divulgadas;
- ❖ Revisar periodicamente os processos de comunicação, garantindo aderência às regulamentações vigentes;
- ❖ Identificar e corrigir falhas na divulgação de informações, tomando as medidas corretivas necessárias;
- ❖ Reportar ao Conselho de Administração eventuais não conformidades e propor melhorias.

Título do Instrumento:	Política
Título:	Política de Transparência e Divulgação de Informação
Emitido por:	Departamento de Compliance
Código do Instrumento:	NR-GMS-24
Revisão:	0
Data de Emissão:	09/10/2024



8. Penalidades para o Descumprimento

O descumprimento desta política poderá resultar em sanções disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou despedimento, além de eventuais penalidades administrativas ou judiciais, conforme a gravidade da infração.

Colaboradores que tiverem conhecimento de qualquer violação devem reportá-la imediatamente ao Departamento de Compliance, garantindo a confidencialidade da denúncia.

9. Revisão e Atualização da Política

Esta política será revisada anualmente ou sempre que houver alterações regulatórias ou mudanças estratégicas na GIANT Seguros.

O Departamento de *Compliance* será responsável por sugerir ajustes os necessários para garantir a eficácia da política.

Feito por:	Data	Responsável	Assinatura	Função	E-mail
Departamento de Compliance	1/10/24	Zedivânia Graça		Compliance Officer	zedivania.graca@giantseguros.co.ao
Validado por:	Data	Responsável	Assinatura	Função	E-mail
Conselho de Administração	4/10/24	Carlos Moreira		Administrador Executivo	carlos.araujo@giantseguros.co.ao
Aprovado por:	Data	Responsável	Assinatura	Função	E-mail
Conselho de Administração	8/10/24	Manuel Octávio		PCA	manuel.octavio@giantseguros.co.ao

+244 938 301 038 | 938 301 022

geral@giantseguros.co.ao

www.giantseguros.co.ao

Só é seguro se for GIANT



Só é seguro se for GIANT